



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

**TJDL – Termo Justificativo de
Dispensa de Licitação nº
6060201/2018**



Marco-CE., 06 de fevereiro de 2018.

Autorizo procedimento licitatório de DISPENSA para a **Contratação da Empresa RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, detentora do menor valor apresentado na coleta de preços destinado a **Direito de uso anual de site eletrônico para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do município de Marco-Ce**, de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos constantes das propostas apresentadas.

O valor total da contratação importa em **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, e será concedido um desconto de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) sendo que o valor a ser pago será de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Justificativa: Caso inserido no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e necessidade dos serviços descritos acima, dando publicidade aos atos administrativos, ocasionando transparência das ações governamentais. Assim, a presente contratação surge como meio de sanar a questão.

A dotação orçamentária por qual irá correr a presente contratação seguirá sob a seguinte rubrica: 0901.041220601.2056-3.3.90.39.00.

Seguem anexos os seguintes documentos:

- Contingência da despesa por parte do setor responsável;
- Propostas de preços de 03 (três) interessados em executar o objeto; e
- Cópia das CND's da empresa que apresentou o menor valor.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Geraldo Bastos Osterno Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

Ilma. Sra.
JAYANE MARA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA